



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 78.269

PROJETO DE LEI Nº 12.469, do PREFEITO MUNICIPAL, LUIZ FERNANDO MACHADO, que condiciona apresentações artísticas e culturais em espaço público e proíbe na via pública as atividades que especifica.

PARECER

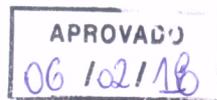
Trata-se de projeto de lei de autoria do Prefeito Municipal que busca condicionar apresentações artísticas e culturais em espaço público e proibir na via pública atividades tais como comercialização de mercadorias em geral sem a prévia licença e outras atividades que acabam por prejudicar o trânsito, a exemplo de panfletagem e pedidos de auxílio financeiro.

O autor observa em sua justificativa (fls. 05) que “é crescente o número de pessoas nos semáforos abordando os motoristas de forma a atrapalhar o trânsito e por em risco a própria vida” e acrescenta que em abordagem social realizada, constatou-se que “apenas 10% das pessoas abordadas são moradores em situação de rua”, casos que serão encaminhados aos Centros de Referência da Assistência Social.

Por sua vez, o parecer da Procuradoria Jurídica (fls. 19/20) confirma a condição de legalidade e a natureza legislativa da matéria, enquanto a Diretoria Financeira indica impacto nulo.

São suficientes as razões, portanto, para que este Relator aponha **voto favorável** à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, 06/02/2018



PAULO SERGIO MARTINS
Paulo Sergio – Delegado
Relator


Eng.º MARCELO GASTALDO
Presidente

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
Dika Xique Xique


EDICARLOS VIEIRA
Edicarlos Vitor Oeste
COM RESTRIÇÕES


ROGERIO RICARDO DA SILVA